

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR Nº 2017/1.

O Grupo Kroton de Salvador torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, destinado à contratação de Professor para atender à Faculdade Delta – Unime Salvador, **no Curso de Arquitetura e Urbanismo.**

1 – Do local, período e horário das inscrições:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas na Gerência Operacional (RH) da Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Rua Jairo Simões nº 3172 - Imbuí, no período de **07 a 21 de junho de 2017, no horário de 09 às 17 horas.**

2 – Dos requisitos para inscrição:

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da **Ficha de Inscrição**, no modelo do Anexo III, dirigido ao Recurso Humanos, acompanhado do **novo modelo Currículo Lattes, devidamente comprovado**, com os seguintes documentos anexados:

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida. A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

3 – Da comissão examinadora:

A Comissão Examinadora de cada seletivo será composta por três membros integrantes do Grupo Kroton de Salvador.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade Delta – Unime Salvador nas datas, local e nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

5 – Dos impedimentos:

Não poderão participar do Processo Seletivo:

5.1 – Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

5.2 – Candidatos que não apresentem a documentação exigida na forma desse edital.

6 – Da realização das provas:

6.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

- a) Prova Didática sobre os temas estabelecidos pela Coordenação e informados aos candidatos.
- b) Prova de Títulos, com julgamento do Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, de cada candidato.

6.2 – A prova de didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da disciplina e matéria, terá a duração máxima de 20 minutos.

6.3 – Ao iniciar a prova de didática, o candidato deve apresentar à Banca Examinadora, o seu Plano de Aula (2 vias).

6.4 – A Faculdade Delta – Unime Salvador disponibilizará recurso de multimídia (Datashow e computador) para o processo seletivo.

6.5 – A análise do Currículo *Lattes* do candidato, visando aferir a sua experiência acadêmica e profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I.

6.6 – Poderá ser dispensado da seleção, o candidato único portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção.

7 – Da classificação:

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) , sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador.

8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:

8.1 – A validade da seleção é por 1(um) ano, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos, em Regime de Trabalho Celetista.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) A maior nota na prova didática;
- b) Maior experiência em outras IES;
- e) Maior idade.

9 – Dos recursos:

9.1- Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho Superior da Faculdade Delta – Unime Salvador, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador

Kleber Rana Fernandez
Diretor – Unime Salvador

Salvador, 06 de junho de 2017.

ANEXO I
VAGAS OFERTADAS

CURSO	MATÉRIAS	TITULAÇÃO MÍNIMA	Nº DE VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	Geometria Descritiva; Projeto de Atelier em Arquitetura e Urbanismo; Outras.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Titulação mínima de Especialização (Pós-Graduação na área).	1
Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Atelier em Arquitetura e Urbanismo; Outras.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Titulação mínima de Especialização (Pós-Graduação na área).	Cadastro Reserva

Kleber Rana Fernandez
Diretor – Unime Salvador

Salvador, 06 de junho de 2017.

ANEXO II

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.

A prova Didática para o Processo Seletivo será realizado na Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Rua Professor Fernando Rocha, 326, Paralela, entre os dias **26 e 30 de junho de 2017, no horário das 8:00 as 12:30 horas.**

Os candidatos serão informados do tema e horário da prova didática por e-mail e telefone, sendo de responsabilidade do mesmo a verificação dos dados de contato entregues quanto do ato da inscrição.

Kleber Rana Fernandez
Diretor – Unime Salvador

Salvador, 06 de junho de 2017.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-mail: _____ FONE: _____

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Professor do Curso de:

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- a) () Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
- b) () C.P.F. (cópia autenticada em cartório);
- c) () Título Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
- d) () Comprovante de residência (cópia autenticada em cartório);
- e) () Diploma de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria ou disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- f) () Diplomas de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);
- g) () Novo modelo Currículo *Lattes*, todas às comprovações informadas (Lattes) ;
- h) () Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe (cópia autenticada em cartório).

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

.....(Destaque)
NOME DO CANDIDATO

Assinatura do Responsável